DECRETO Nº 5.784/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA KARINA KAISER CARNEIRO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **KARINA KAISER CARNEIRO, brasileira**, matrícula nº. 8404, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO,** 40(quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de agosto de 2022.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica - OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 04/08/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003